

Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, por deliberação de seu colegiado em reunião ordinária realizada em 13/07/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução dos termos de fomento celebrados entre a administração pública e organizações da sociedade civil referentes à **Resolução CMDCA nº 029/2019**, publicada no DOM de 14/06/2019 e retificada em 25/06/2019 e em 12/07/2019, a ser composta pelos seguintes *conselheiros*: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Maria José Geremias - Matrícula: 95.416-0

II. Secretaria Municipal de Educação

Flávia Martins Guimarães - Matrícula: 121.513-2

III. Secretaria Municipal de Cultura

Renata Alexsandra da Silva - matrícula 131.804-7

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Organizações Legalizadas e Representativa

I. Carlos René Fernandes de Oliveira - RG: 21.343.536-6

II. Claudete de Lima - RG: 50.453.068-22

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a função de monitorar e avaliar as parcerias celebradas mediante a celebração de termos de fomento decorrentes da Resolução CMDCA citada no artigo anterior, constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** Cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de fomento emitido pela administração pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Parágrafo Único.** Para homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CMDCA nº 012/2020.

Campinas, 19 de julho de 2021

**CARLOS RENÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** 18/10/00390; **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura; **Referência:** Pagamento de emolumentos cartorários para expedição de matrícula individualizada referente à imóvel da Secretaria Municipal de Cultura. **AUTORIZO** a despesa total no valor de R\$ 3.295,42 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) em favor do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS (51.880.771/0001-51).

Campinas, 16 de julho de 2021

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(EDITAL FUMEC Nº 01/2019)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional dos candidatos ao cargo público relacionado abaixo:

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Nome:** MARIZE DE ALMEIDA KÓZLOWSKI

**Avaliação Médica:** APTO

Campinas, 19 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PORTARIA FUMEC Nº 67/2021**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2019, do concurso público homologado em 27/06/2019, pela presente,

**RESOLVE:**

Nomear a senhora abaixo relacionada para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPRO-CAMP. **MARIZE DE ALMEIDA KÓZLOWSKI**

Campinas, 19 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR CEPROCAMP EDITAL FUMEC Nº 01/2019

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **22/07/2021, às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de:

1) Documento original de identidade com foto;  
2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.**

**CARGO 004: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO XII -INFORMÁTICA).**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
3	LUIZ FERNANDO FONTANA RODRIGUES MOLEDO	40006702

Campinas, 19 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, torna público que, por **AUSÊNCIA DE INTERESSADAS**, na sessão pública realizada no dia **15/07/2021**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Eletrônico nº 031/2021-Processo Administrativo nº FUMEC. 2021.00000596-44**, que tem por **Objeto:** Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo - G. L. P., **COM FORNECIMENTO DE BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG EM COMODATO**, dentro do município de Campinas-SP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00039**.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone 19- 3519-4300, ou pelo e-mail: [nelson.goncalves@campinas.sp.gov.br](mailto:nelson.goncalves@campinas.sp.gov.br), com o Pregoeiro.

Campinas, 15 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº-035/2021"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000833-59**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de até 460 (quatrocentos e sessenta) LICENÇAS PERPÉTUAS DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE VERSÃO 2019 OU SUPERIOR, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/07/2021**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2021-09:00 h..**

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00042**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 19 de julho de 2021

**PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI**

Matrícula 10510 - SUBSCRITOR DO EDITAL

**PROTOCOLO Nº: 2021.00000552-23**

**Assunto:** Contratação de serviços especializados para fornecimento de SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID, compreendendo elaboração de laudo estrutural de estabilidade das coberturas e demais elementos estruturais, projeto de instalação, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**Interessado:** Fumec/ ceprocamp.

**DESPACHO**

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria Jurídica, o qual acolhe na íntegra, não conheço a impugnação apresentada por **NATHAN GONÇALVES (NÃO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO)**, eis que não preenchidos os seus requisitos formais. Não obstante o não conhecimento do recurso, foi efetuada a revisão de ofício nos termos do edital com fundamento da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e foi constatado que o mesmo se encontra dentro da legalidade e dentro das práticas do mercado, razão pela qual mantenho os termos do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 32/2021 da maneira como se encontra redigido e bem como a respectiva sessão agendada para o dia 20/07/2021. Publique-se.

Campinas, 19 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2021.00000563-86

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 028/2021.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO PARA SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

**-CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 40/2021, no valor de R\$ 2.840,25 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2021.00000563-86

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 028/2021.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO PARA SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

**-LEONILDA DIAS DA SILVA MÓVEIS**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 41/2021, no valor de R\$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC